

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. nº:	245-PL 035/2021	
Em	23	de 09 de 20 21

PROJETO DE LEI N.º 035 /2021

**RECONHECE A PROVA DE LAÇO
EM VACA MECÂNICA COMO
ATIVIDADE CULTURAL E
DESPORTIVA NO ÂMBITO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1.º O município de Montenegro reconhece a prova de laço e vaca mecânica como atividade cultural e desportiva.

Parágrafo único: Prova de laço – O peão percorre em seu cavalo um percurso previamente estabelecido onde faz a tentativa de laçar o bovino "vaca mecânica". Vaca mecânica – armação de ferro ou fibra, revestida de couro ou carpete, que reproduza as características de um bovino que se movimentam mecanicamente, visando simular a corrida de um bovino.

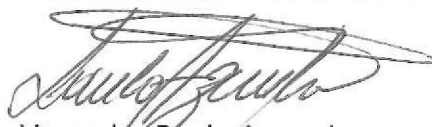
Art. 2.º A prova de laço como atividade cultural está prevista na Lei Federal nº: 13.873/2019 que altera a Lei nº 13.364/2016. Incluindo o laço a condição de Patrimônio Cultural Brasileiro e na Lei Estadual do RS nº 15.244/2018, que "Declara como bem integrante do patrimônio Cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e considera como atividade desportiva a Prova de Laço e dá outras providências".

Art. 3.º Nas realizações de torneios ou rodeios de vaca mecânica no âmbito municipal, caberá as entidades promotoras destes eventos obedecerem a legislação vigente no que diz respeito a sanidade e bem estar dos animais envolvidos.

Art. 4.º Poder Executivo Municipal poderá dar o apoio necessário quando disponível na realização de que trata o artigo anterior.

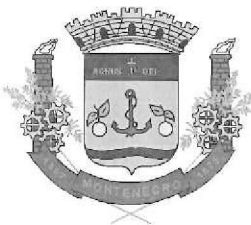
Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, Paulo Azeredo, 22 de Setembro, de 2021.


Vereador Paulo Azeredo
PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da votação: Votos a favor ____	
Abstenções ____	
Presidente	Votos contra ____

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Proc. nº: 245-PL 035/2021

Em 23 de 09 de 20 21

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Hoje Montenegro tem várias Canchas de Laço de vaca mecânica, onde se cultua a Tradição de nós Gaúchos e integram famílias, por esta razão é que aguardamos esta aprovação.

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 22 de Setembro de 2021.

Vereador Paulo Azeredo
PDT